



REQUERIMENTO Nº RQ 2411/2017
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

L I D O
Em. 21/02/17
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, sobre os repasses às entidades de classe das taxas associativas consignadas em folha de pagamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhora **Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, sobre os repasses às entidades de classe de taxas associativas consignadas em folha de pagamento**, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a respeito do seguinte quesito:**

- 1. Encaminhar justificativa pelo atraso no repasse às associações e sindicatos, dos valores descontados em folha de pagamento de associados e/ou filiados, relativos à taxa associativa mensal;**
- 2. Encaminhar relatório circunstanciado contendo o total descontado por entidade de classe, tabulado com: nome da entidade, valor mensal arrecadado, data do desconto no contracheque, data do repasse à entidade de classe;**

4410 F. Ingeron



3. Informar qual a utilização dos valores descontados dos servidores desde o desconto em folha até a data do repasse às entidades de classe, que tem sido, em média, de quinze dias.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CELINA LEÃO

Deputada Distrital

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.411/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 22/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial